



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

PARECER

PROPOSTA Nº. 10/2013

**SUBMETER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML AS
MINUTAS DO ADICIONAL AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE
INFRAESTRUTURAS E ACORDO DE PAGAMENTO ENTRE O
MUNICÍPIO DE LISBOA E A SIMTEJO – SANEAMENTO
INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S.A.**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo reuniu em 5 de Março de 2013, a fim de analisar e emitir parecer sobre a Proposta nº.10/2013.

A SIMTEJO é concessionária do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo e Trancão, nos termos da legislação em vigor, sendo o Município de Lisboa um dos utilizadores do mesmo.

No âmbito do contrato de transferência de infraestruturas, as mesmas foram transferidas do Município de Lisboa para a SIMTEJO, tendo esta procedido ao pagamento das mesmas.

Entretanto, relativamente ao contrato de concessão, houve um aditamento ao mesmo no qual são especificados os valores a adquirir pela SIMTEJO ao Município de Lisboa, com efeitos a partir de 2010, embora nunca formalizado.

Neste contexto, a presente Proposta propõe a formalização das condições de pagamento previstas em 2010, bem como a necessidade de pagar serviços prestados de saneamento, ainda não pagos. A suspensão dos pagamentos à SIMTEJO em 2011 e 2012 está directamente relacionado com o possível negócio da venda do saneamento em baixa à EPAL, previsto nas Grandes Opções do Plano e que nunca se concretizou. Portanto, compete à Assembleia Municipal apreciar e votar, nos termos da legislação em vigor, a alteração ao contrato de cedência de infraestruturas e o acordo de pagamento, a fim dos mesmos serem submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas, mediante aprovação dos mesmos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 580
EM 07/03/2013
Funcionário, *Luís Ferraz*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

Assim sendo, a Comissão entende que a presente proposta se encontra em condições de ser discutida e votada em plenário

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o BE.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 5 de Março de 2013.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva